



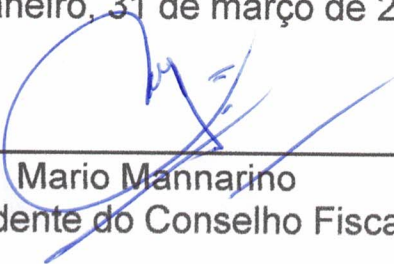
TIJUCA TÊNIS CLUBE

CONSELHO FISCAL

CONSELHO FISCAL PARECER SOBRE OS BALANCETES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024

O Conselho Fiscal reunido para cumprir o que determina o Artigo 77, Inciso I do Estatuto, após examinar os balancetes dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024 e verificado que os lançamentos que deram origem aos registros estão contabilmente corretos, recomenda a plena aprovação das contas dos referidos meses, encaminhando esta decisão para apreciação do Conselho Administrativo, de acordo com o que estabelece o Art. 72, inciso V, do Estatuto.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025.



Mario Mannarino
Presidente do Conselho Fiscal